



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS  
GABINETE

## **EDITAL N.º 4/2018/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

### **RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO  
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO  
DO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público os recursos contra a Prova de Desempenho Didático do **Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto**, do *Campus Paraíso do Tocantins/IFTO*, para o Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nos termos da Lei n.º 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/99 e n.º 11.784/2008; e Decretos n.º 4.748/03, n.º 7.312/2010 e n.º 7485/2011, e demais alterações, sendo proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal.

#### **1. DOS RECURSOS**

1.1. Não houve recursos contra a Prova de Desempenho Didático.

**Antonio da Luz Júnior**  
Diretor-geral




Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 24/04/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0340963** e o código CRC **37A9C068**.

---

 Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

---

**Referência:** Processo nº 23234.004180/2018-98

SEI nº 0340963